



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 005/2017.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL A PARTIR DA DATA DE 02/01/2017 A 06/01/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, decreta a mudança de horário de funcionamento da administração Central.

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO, que a partir da data de 02/01/2017 até dia 06/01/2017, o horário de atendimento ao público prestado por esta administração municipal será das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), sendo que, o horário compreendido entre às 14:00 hs (quatorze horas) até as 18:00 hs (dezoito horas) ficará reservado apenas para expediente interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 02 de janeiro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo.

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

| |
|---|
| <p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p> |
|---|

RUMO AO DESENVOLVIMENTO